

EDITAL N° 059/25.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/12/2025 a 02/01/2026.

Graziele Natividade
Matrícula: 610

Torna público, a decisão administrativa dos recursos interpostos referente a fase de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de “Monitor da Educação”, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o § 2º, do art. 14, do **Decreto nº 2298/15**, de 07 de abril de 2015, que regulamenta a realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Município e **item nº 05.2.2** do **Edital nº 057/25**, que abre as inscrições para o cargo de **Monitor da Educação**, após ouvida a Comissão Permanente para análise dos referidos processos, designada pela **Portaria nº 042/25**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a decisão Administrativa sobre os recursos interpostos referente a fase de homologação das inscrições, como segue:

Protocolo	Candidato	Inscrição	Decisão
1.448/25	Raissa Guarnieri	002	Indeferido
1.460/25	Erica Regina Schwarz da Silva	023	Indeferido
1.461/25	Vitória Regina Schwarz da Silva	022	Indeferido

I - Conforme consta na Ata da Comissão, os recursos foram indeferidos pelas razões que seguem:

II - não observância do **item 04.1.2** (apresentação do documento de identidade oficial com foto) pela candidata **Raissa Guarnieri, inscrição nº 002**, no período previsto para as inscrições, fixado no Edital de abertura do certame, tendo como fundamento o **item 03.1.1**, todos do **Edital nº 057/25**, que impossibilita a juntada de documentos após a data de encerramento das inscrições;

III – não observância do **item 04.1.3** (apresentação da prova de quitação das obrigações eleitorais), pelas candidatas **Erica Regina Schwarz da Silva, inscrição nº 023 e Vitória Regina Schwarz da Silva, inscrição nº 022**, no período previsto para as inscrições, fixado no Edital de abertura do certame, tendo como fundamento o **item 03.1.1**, todos do **Edital nº 057/25**, que impossibilita a juntada de documentos após a data de encerramento das inscrições.

IV - Dessa forma, ficam todos os candidatos interessados cientificados que os currículos serão avaliados considerando as decisões acima citadas e que cópias dos documentos que levaram a tais decisões poderão ser requeridas mediante solicitação inscrita e protocolada junto ao setor competente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Está cópia não substitui o Edital Original.

GRAZIELE NATIVIDADE
Agente Administrativo Auxiliar